

Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 2272 - ANO XIV

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA N° 984, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Camila Ribeiro Fernandes Amparo, ocupante do cargo efetivo de procuradora jurídica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Camila Ribeiro Fernandes Amparo, ocupante do cargo efetivo de procuradora municipal, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – e do art. 10, inciso I da Lei Municipal, nº 288, de 11 de março de 2015.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2014 e deverão ser gozadas entre 02/03/2020 a 02/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 985, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Concede licença prêmio a Ana Paula
Lira Santos Novato, e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Ana Paula Lira Santos Novato, porteira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal